



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - CASM/ProACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (016) 3351-8121 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 19/2025/CASM/ProACE

São Carlos, 24 de novembro de 2025.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Assunto: Novo ProDIIn Acolhe UFSCar

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho o PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E DO PERTENCIMENTO NA UFSCar, proposto pela CASM e SAADE para apreciação e encaminhamentos necessários da SPDI.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Larissa Campagna Martini Barbosa

Coordenadora da CASM



Documento assinado eletronicamente por Larissa Campagna Martini Barbosa, Coordenador(a), em 24/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

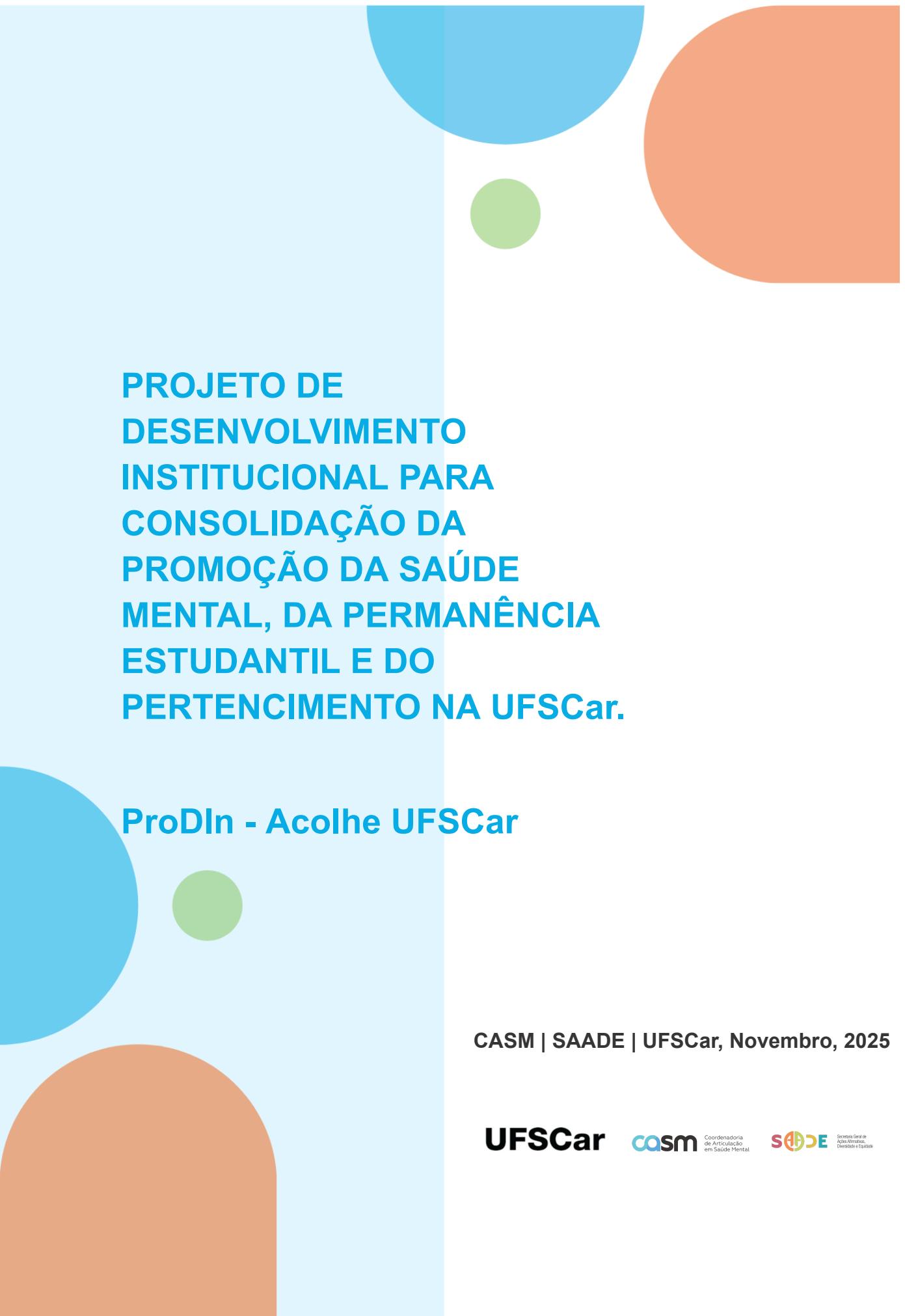


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2079213 e o código CRC 78405FA7.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038418/2025-94

SEI nº 2079213

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E DO PERTENCIMENTO NA UFSCar.

ProDIn - Acolhe UFSCar

CASM | SAADE | UFSCar, Novembro, 2025

UFSCar  Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental

 SAADE

Secretaria Geral de
Ações Afirmativas,
Diversidade e Equidade

SUMÁRIO

1. CONTEXTO.....	3
2. OBJETIVOS.....	4
3. JUSTIFICATIVA.....	5
4. METODOLOGIA E ESTRUTURA.....	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
REFERÊNCIAS.....	12

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

UNIDADES PROPONENTES: SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE (SAADE) e COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CASM)

Telefone: (16) 3351-6418

E-mail: saade@ufscar.br e casm@ufscar.br

Nome do(a) gestor(a) da Unidade proponente: André Pereira (Secretário Geral da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade) e Larissa Campagna Martini Barbosa

Cargo do(a) gestor(a): SECRETÁRIO GERAL e COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

CPF:

André Pereira da Silva: ***.***.718-57

Larissa Campagna Martini Barbosa: ***.***.548-93

Função:

André Pereira: Técnico em Assuntos Educacionais

Larissa Campagna Martini Barbosa: Professora do Magistério Superior

Nº SIAPE:

André Pereira: ***2230

Larissa Campagna Martini Barbosa: ***2681

Título do projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E DO PERTENCIMENTO NA UFSCar.

Período de execução: Início 01/12/2025 - Término 30/12/2027

Data de aprovação no Conselho da Unidade: xx/xx/xxxx

Nº da Reunião:

Parecer da SPDI:

1. CONTEXTO

A [Política de Saúde Mental da UFSCar](#) foi aprovada pelo Conselho Universitário em 2023. Antes da aprovação da política, foi conduzido um processo participativo, por meio de conferências locais em todos os campi e uma conferência ampliada, no campus São Carlos, para votação das diretrizes prioritárias. Este movimento se iniciou a partir da identificação da demanda de cuidado em saúde mental no Departamento de Atenção à Saúde e Departamentos de Assuntos Comunitários e Estudantis. Em São Carlos, o tempo de espera para apoio psicológico era de aproximadamente 4 anos em 2017. Com o avanço desse diálogo e a reorganização dos serviços, a situação se acomodou. No entanto, com o advento da pandemia da COVID-19, a demanda para o cuidado em saúde mental se intensificou de forma significativa.

A aprovação da Política, em 2023, foi acompanhada da criação da Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental (CASM), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE). A CASM é responsável por articular o cuidado em saúde mental por meio de ações e parcerias internas e externas, além de apoiar e acompanhar a Comissão Permanente de Promoção, Prevenção e Cuidado em Saúde Mental (COPASM). Juntos, CASM e COPASM devem operacionalizar a implementação da Política de Saúde Mental.

Em 2023, CASM e COPASM atuaram na organização de fluxos, no estabelecimento de parcerias com a Rede de Atenção Psicossocial dos diferentes municípios onde a UFSCar está inserida e no apoio ao manejo de casos complexos.

Em 2024 teve início o Projeto de Desenvolvimento Institucional, a partir do apoio financeiro de emenda parlamentar. O projeto teve como título “projeto de desenvolvimento institucional para a promoção da saúde mental, da ética, da mitigação da violência e para a construção da cultura de paz na UFSCar” e foi afetivamente nomeado como “Acolhe UFSCar”. A coordenação das ações foi feita a partir de uma parceria entre a CASM e a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), com o objetivo de realizar ações de promoção de saúde mental e mitigação da violência. Este projeto ampliou de forma significativa a oferta de ações de acolhimento, formativas, realização de oficinas, mobilização de coletivos e desenvolvimento de fluxos. Os resultados da atuação dessa equipe foram divulgados em dois vídeos institucionais, fazendo a retrospectiva das ações de [2024](#) e de [2025](#). O Acolhe UFSCar possibilitou o mapeamento de demandas e maior aproximação com as fragilidades e potencialidades de cada um dos campi. A partir desse movimento inicial, foi possível identificar a importância de estruturar um programa de saúde mental da UFSCar.

Um dos maiores desafios foi resgatar os espaços para o fortalecimento da coletividade, tão representativa do contexto universitário. No entanto, a mobilização dos coletivos identitários e a aproximação com grupos menores se mostrou uma potência. Atividades em grupo e ações educativas no espaço dos departamentos mostrou-se um caminho possível para o resgate desta coletividade. Este reconhecimento de que a mobilização de coletivos e aproximação com grupos menores era um bom caminho fez com que o projeto anterior centralizasse suas atividades na contratação de pessoas para compor as equipes multidisciplinares multicampi. Para este projeto, pretendemos consolidar este caminho já trilhado e avançar com a mobilização e engajamento da comunidade.

Outro ponto fundamental para este debate é que em julho de 2024 institui-se a [Política Nacional de Assistência Estudantil \(PNAES\)](#). Art. 4º da PNAES abrange 13 programas e ações. Um dos programas inseridos é o Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS). O Art. 26 define que o *Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS) destina-se a promover a cultura do cuidado no ambiente estudantil, de forma a melhorar as relações entre estudantes, professores e técnico-administrativos de instituições federais de ensino superior e de instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica*. Os objetivos do PAS são: *consolidar modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária, com valorização do convívio com a família e a comunidade, conforme os regramentos adotados na legislação vigente sobre saúde mental; acolher e acompanhar as pessoas em sofrimento psíquico ou com transtornos mentais, propiciando pertencimento institucional; fomentar mais informação e comunicação sobre o sofrimento psíquico e a saúde mental; construir uma cultura inclusiva, acolhedora, antimanicomial, humanista e não violenta*.

Desta forma o objeto desta proposta é apoiar a implementação multicampi do Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS) e para a consolidação da Política de Saúde Mental da UFSCar. Os objetivos e ações serão detalhados a seguir.

2. OBJETIVOS

Geral:

Apoiar institucionalmente o desenvolvimento e a consolidação do Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS) da UFSCar por meio do fomento à ações de

caráter coletivo e participativo, ampliando as iniciativas nas áreas de educação em saúde, comunicação, atividades artístico-culturais e de esportes e lazer.

Específicos:

- Estabelecer uma relação mais próxima com a comunidade dos 5 campi para identificação de potenciais multiplicadores e lideranças, de forma a empoderá-los como agentes transformadores;
- Desenvolver ações de educação em saúde mental, de forma acessível para todas as pessoas, disponíveis em plataformas de fácil acesso, para que tenham o potencial de conscientizar a comunidade a respeito da importância do cuidado em saúde mental como uma ação coletiva e comunitária;
- Favorecer a identificação de espaços acolhedores em cada um dos campi, para ampliar as trocas e os encontros por meio da incubação de ações artístico-culturais e de esporte e lazer, em parceria com os agentes transformadores e servidores para que essa construção faça sentido e permaneça, mesmo com o término deste projeto.
- Fortalecer as ações de promoção e acolhimento em saúde mental, permanência estudantil e o senso de pertencimento institucional.

3. JUSTIFICATIVA

Este projeto propõe o fomento e incubação de ações de caráter coletivo e formativo, ampliando as iniciativas nas áreas de educação em saúde, comunicação, acolhimento, pertencimento, atividades artístico-culturais e de esportes e lazer. Para tanto, pretendemos estabelecer uma relação próxima com a comunidade.

Essa aproximação é fundamental para que as ações propostas sejam significativas e para buscar dentro da própria comunidade os nossos agentes transformadores. A transformação de uma comunidade acontece de forma contínua e participativa, mas precisa ser provocada e apoiada. À medida em que a comunidade incorpora essa mudança e passa a ter uma experiência mais saudável, estabelecemos uma engrenagem que se movimenta a partir de um ciclo virtuoso. Entendemos que com este movimento, o Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS) da UFSCar será implementado de forma orgânica e permanente, mesmo com o término deste projeto. Acreditamos que à medida em que a comunidade se sente representada e acolhida, ampliamos o pertencimento e o comprometimento com um ambiente saudável.

Trata-se de um projeto inovador, que aborda as quatro dimensões da tecnologia social, pois tem como ponto de partida os problemas sociais; se sustenta em ações participativas e democráticas; propõe ações educativas e formativas para desenvolver um diálogo entre saberes populares e científicos e se demonstra potente para a solução de problemas sociais e para a transformação da comunidade universitária.

Além disso, o projeto busca consolidar e expandir as ações alinhadas aos objetivos do PAS e aos diferentes eixos da Política de Saúde Mental da UFSCar (promoção de saúde e prevenção - eixo 1, redução de danos - eixo 2, assistência - eixo 3, produção de indicadores - eixo 4 e combate a violência institucional - eixo 7), com foco no acolhimento e no fomento à informação e comunicação sobre o sofrimento psíquico.

Com relação aos objetivos e metas institucionais presentes no PDI da UFSCar, destacamos que as ações vinculadas ao objeto deste projeto dialogam com o eixo diversidade e equidade e com o eixo extensão, comunicação e inovação.

Considerando eixo Diversidade e Equidade, as ações se aproximam dos objetivos:

- 2.1 Incentivar a representatividade das diversidades nos espaços institucionais variados, a partir da aproximação com a comunidade e identificação de agentes transformadores;
- 2.3 Criar processos de formação continuada sobre direitos humanos para toda universidade, por meio das ações de educação em saúde mental acessíveis para todas as pessoas e disponíveis em plataformas de fácil acesso;

Com relação ao eixo Extensão, Comunicação e Inovação, a aproximação se dá pelo objetivo:

- 6.5 Incentivar movimento artístico, resgate histórico e integração com a comunidade, considerando a aproximação com a comunidade e a organização coletiva de ações multicampi.

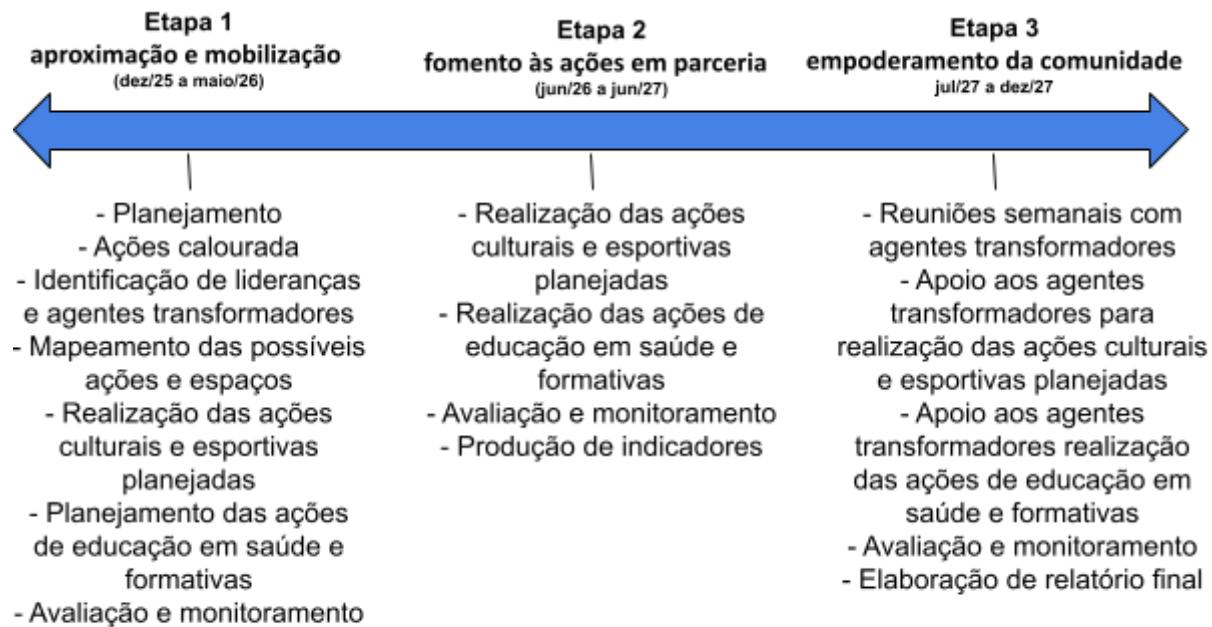
4. METODOLOGIA E ESTRUTURA

A metodologia para o desenvolvimento das ações está dividida em 3 etapas: 1. aproximação e mobilização; 2. Fomento às ações em parceria e 3. empoderamento da comunidade.

Com relação à estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, destacamos a importância de uma equipe com atuação temporária, para atuar nas três etapas do projeto. Na etapa de aproximação e mobilização essa equipe deverá atuar organizando encontros com pessoas da comunidade, coletivos e pessoas que atuam no campo da saúde mental para

a identificação e planejamento de possíveis ações em espaços acolhedores. Na etapa de fomento às ações em parceria esta equipe deverá atuar de forma mais próxima aos agentes transformadores para a realização das oficinas, monitoramento dos resultados e estabelecimento de parcerias. Por fim, na etapa empoderamento da comunidade, esta equipe deverá atuar como apoio, considerando um cronograma de transição que articula atividades realizadas de forma conjunta e apoio à distância para as lideranças, para garantir a sustentabilidade das ações independente da presença do profissional. A linha do tempo apresentada na Figura 1 demonstra a organização dessas etapas ao longo da vigência do projeto.

Figura 1: Distribuição das etapas do projeto ao longo do tempo de vigência:



Outros recursos, como a contratação de serviços de terceiros e aquisição de materiais de consumo, serão necessários. A contratação de serviços de terceiros apoia a formação dos agentes transformadores, considerando a formação para a condução das oficinas e para a liderança. A aquisição de materiais de consumo garante a execução das atividades propostas. O plano de aplicação de recursos será apresentado de forma detalhada na Tabela 1.

Tabela 1: Plano de Aplicação

Ação	Descrição	Justificativa	Valor	Quant.	Meses	TOTAL
Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: Ações Educativas	1 serviço profissional para ações educativas/comunicacionais por meio de desenvolvimento de conteúdo para instagram, PoCA e de um chatbot	Ações Educativas e Desenvolvimento de Conteúdo: O profissional de comunicação/ educação se justifica pela necessidade de dar continuidade às ações de comunicação visual e criar conteúdo acessível/adaptado com foco na educação em saúde mental, utilizando recursos para ampliar o alcance da informação (incluindo a adaptação para públicos específicos como pessoas com TDAH e neurodivergência). Além disso, o profissional será responsável por implementar um chatbot, visando otimizar o primeiro acolhimento e a triagem de pessoas que buscam a CASM pelo WhatsApp	R\$ 4.228,58	1	25	R\$ 105.714,50
Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: Profissionais em Saúde Mental	4 São Carlos, 3 Lagoa, 3 Araras, 3 Sorocaba, 1 São José do Rio Preto.	Ações de Saúde Mental (Profissionais de Educação Física, Terapia Ocupacional e Psicologia): A ampliação da equipe de saúde mental visa fortalecer a oferta de cuidado, apoio e pertencimento estudantil. O profissional de educação física dará continuidade às ações implementadas na primeira etapa e apoiará as ações de esporte e lazer, estratégias vitais para a promoção do bem-estar. Os profissionais de terapia ocupacional e psicologia garantirão a implementação de ações artístico-culturais e a continuidade de atividades essenciais como mobilização de coletivos, acolhimento, oficinas e grupos, que se mostraram relevantes na fase inicial do projeto.	R\$ 4.228,58	14	25	R\$ 1.480.003,00
Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Ações de esporte e lazer	Locação de tendas, cadeiras, produção de banners, entre outros serviços necessários à execução de eventos (Atividades serão conduzidas por profissionais da UFSCar dos 5 campi da UFSCar, sem custo)	Incentivo ao esporte e lazer como estratégia de promoção de saúde mental, prevenção de doenças, ampliação da rede de suporte e relações interpessoais	R\$ 20.000,00	5	2	R\$ 200.000,00

Aquisição de material de consumo: Ações de esporte e lazer	Aquisição de materiais para atividades lúdicas e esportivas (Atividades serão conduzidas por profissionais da UFSCar dos 5 campi da UFSCar, sem custo)	A aquisição de materiais de consumo (lúdicos e esportivos) é imprescindível para viabilizar as atividades de esporte e lazer nos cinco campi. Estes materiais são fundamentais para o desenvolvimento das ações planejadas pelos profissionais de Educação Física, contribuindo diretamente para a promoção do bem-estar, socialização, construção de vínculos e, consequentemente, para a saúde mental e permanência estudantil.	R\$ 10.000,00	5	2	R\$ 100.000,00
Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Ações Artísticos Culturais	Locação de tendas, cadeiras, produção de banners, entre outros (Atividades serão conduzidas por profissionais da UFSCar dos 5 campi da UFSCar, sem custo)	Ampliação das ações artístico-culturais, em interface com a saúde mental, para proporcionar a oportunidade de desenvolvimento de novas habilidades, compartilhamento de conhecimentos com a comunidade, ampliação da rede de suporte e interpessoal, trocas interculturais, entre outras. Estabelecimento de parceria com a recém chegada Secretaria de Arte e Cultura.	R\$ 20.000,00	5	2	R\$ 200.000,00
Aquisição de material de consumo: Ações Artísticos Culturais	Aquisição de materiais para atividades artístico culturais (Atividades serão conduzidas por profissionais da UFSCar dos 5 campi da UFSCar, sem custo)	A aquisição de materiais de consumo (como insumos para artesanato, artes plásticas e outras atividades culturais) é fundamental para a efetivação das atividades e oficinas artístico-culturais nos cinco campi da UFSCar. Estes materiais serão utilizados pelos profissionais de psicologia e terapia ocupacional. Essas ações permitem que os estudantes desenvolvam novas habilidades, utilizem a arte como meio de expressão e ampliem sua rede de apoio e relações interpessoais, conforme previsto nos objetivos do projeto	R\$ 10.000,00	5	2	R\$ 100.000,00
Aquisição de material de consumo: aquisição de uniformes e materiais para realização de oficinas.	Aquisição de camisetas para identificação da equipe em eventos, oficinas e ações propostas. Aquisição de materiais de consumo para oficinas, como tinta, papel colorido, canetinhas, entre outros.	A identificação da equipe é fundamental para que a proposta de criação de um programa de saúde mental seja conhecida e para que as referências de cuidado nas ações propostas sejam estabelecidas. A proposta de ampliar a realização das oficinas, cine debates, entre outros, tem como objetivo ampliar a experimentação de novas atividades e troca de interesses entre as pessoas da comunidade.	R\$ 7.000,00	5	2	R\$ 70.000,00

Aquisição de material de consumo: Itens de apoio para demandas específicas	Aquisições de materiais de consumo gerais que sejam necessários para a execução plena do objeto (como materiais de papelaria, itens de higiene, abafadores, materiais lúdicos, livros a serem doados aos participantes, sejam em situações pontuais, sejam em eventos de aproximação familiar.	Os materiais de consumo são essenciais para atendimentos de ações estruturadas ou ações de emergências que podem ocorrer durante a execução do projeto.	R\$ 1.568,00	-	25	R\$ 39.200,00
Terceiros - Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: realização de atividade de formação	Dois ciclos formativos por ano, por campus, abordando a temática da formação de lideranças. Público: estudantes dos centros acadêmicos e coletivos, docentes e TAs em cargos de gestão	Na primeira etapa do projeto, a equipe atuou para apoiar o fortalecimento dos coletivos, que estavam com baixo engajamento em decorrência da pandemia e de outras questões. Com o fortalecimento desses coletivos, o projeto propõe-se a investir na formação de lideranças, capacitando os estudantes para que se sintam seguros no desempenho de suas funções de representação. Essa formação pode, ainda, ser estendida a coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, bem como a chefias. O objetivo é apoiar o desenvolvimento do seu papel de liderança, uma função que, embora por vezes desafiadora, é inerente à carreira dos servidores públicos federais.	R\$ 10.000,00	5	2	R\$ 100.000,00
Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: serviço de alimentação e apoio a eventos	Contratação de serviço de alimentação e apoio para a realização de 9 eventos anuais, em cada um dos campi: mês das mulheres (março), abril indígena (abril), mês da luta antimanicomial (maio), mês do orgulho LGBTQIAPN+ (junho), mês da pessoa com deficiência (agosto), setembro amarelo (setembro), mês das crianças (outubro), novembro negro	A proposta de realizar oficinas tem como objetivo ampliar a aproximação com a comunidade para viabilizar o objetivo do projeto, além de ampliar a interação entre as pessoas da comunidade, fortalecer a cultura e identidade e ampliar o debate sobre temas relevantes para a comunidade.	R\$ 18.000,00	5	2	R\$ 180.000,00

	(novembro), ceia de natal para os estudantes que nao tiverem a oportunidade de voltar para casa no natal (dezembro)					
Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: realização de oficinas temáticas	Realização de duas oficinas por ano nos 5 campi da UFSCar, podendo ser: oficina de stencil para ambientes de espaços de grande circulação, oficinas de dança afro, oficina de capoeira, oficina de artesanato (encadernação, planner), oficina de silk, entre outras.	A realização de oficinas com apoio de profissionais qualificados na temática abordada tem como objetivos: ampliação de repertório , contato com técnicas que podem ampliar o acesso à renda e ampliação da rede de apoio e das relações interpessoais.	R\$ 10.000,00	5	2	R\$ 100.000,00
					Total	R\$ 2.674.917,50

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIIn), focado no apoio à implementação multicampi do Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS) da UFSCar, representa um passo estratégico e inovador para a consolidação de uma cultura institucional de cuidado e pertencimento. Ao fomentar e incubar ações coletivas e participativas nas áreas de educação em saúde, comunicação, pertencimento, atividades artístico-culturais e de esporte e lazer, o projeto visa transformar o ambiente universitário de forma orgânica e sustentável.

A metodologia proposta, baseada nas três etapas de *aproximação e mobilização, fomento às ações em parceria e empoderamento da comunidade*, é fundamental para garantir que as ações sejam significativas e permanentes, identificando e capacitando agentes transformadores no corpo estudantil, docente e técnico-administrativo.

Espera-se que, ao término deste projeto, a UFSCar não apenas tenha implementado o PAS em todos os seus campi, mas que a comunidade acadêmica tenha internalizado a importância do cuidado mútuo, fortalecendo os vínculos interpessoais, ampliando o senso de pertencimento institucional e contribuindo, de maneira duradoura para a promoção da saúde mental e permanência estudantil. A sustentabilidade dessas ações, ancorada no empoderamento das lideranças e coletivos, é a garantia de que o legado deste projeto perdurará, estabelecendo um ciclo virtuoso de bem-estar e convivência saudável na Universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO, 2024

GUENTHER, M. Como será o amanhã? O mundo pós-pandemia. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, [S. I.], v. 15, n. 4, p. 31–44, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10766>. Acesso em: 18 ago. 2023.

OPAS. Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo. PAHO. 2 de março de 2022. Disponível em: [Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](https://www.paho.org/pt/coronavirus/covid-19-desencadeia-aumento-de-25-na-prevalencia-de-ansiedade-e-depressao-em-todo-o-mundo)

UFSCar. Política de Saúde Mental da UFSCar. São Carlos, 2023. Disponível em: https://www.proace.ufscar.br/arquivos/normas/politica_saude_mental_ufscar.pdf

UFSCar. Plano de Desenvolvimento Institucional – vigência 2018-2022. São Carlos, 2021. Disponível em: <https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/planejamento/pdi/pdi-ufscar-2018-2022.pdf>

UFSCar. Grupo de Trabalho “Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência”, nomeado pela Portaria GR Nº 5135/2021, São Carlos, 2021. Disponível em: https://saci.ufscar.br/data/pauta/78983_politica_violencia.pdf

UFSCar. Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar. São Carlos, 2016. Disponível em: <https://www.saade.ufscar.br/arquivos/politica-acoes-affirmativas-diversidade-equidade-da-ufscar.pdf>

UFSCar. Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação a UFSCar. São Carlos, 2020. Disponível em: <https://www.saade.ufscar.br/arquivos/politica-de-acoes-affirmativas-pos-graduacao.pdf>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **1885/2025/GR**

Processo nº **23112.038418/2025-94**

Remetente: Gabinete da Reitoria

Destinatário(s): Conselho de Administração

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

ASSUNTO: Solicita providências da SPDI e SOC

São Carlos, 24 de novembro de 2025.

Prezado Secretário Geral da SPDI,

Solicito providências para emissão de parecer referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) apresentado pela Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental (CASM). Informo que o projeto será apreciado na reunião ordinária do Conselho de Administração prevista para o dia 28 de novembro, sexta-feira da corrente semana.

À SOC,

Para inclusão em pauta e disponibilização ao conselho.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2079900** e o código CRC **A434E965**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.038418/2025-94

SEI nº 2079900



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 16/2025/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.038418/2025-94
GABINETE DA REITORIA, SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS, PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE, ROZIANE LOUREIRO BARBOSA, COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO: COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE, ROZIANE LOUREIRO BARBOSA, COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Avaliação técnica sobre aderência de proposta de ProDIn

Ao
Conselho de Administração da UFSCar,

Prezados(as) Senhores(as),

Submeto a V.Sas. a avaliação técnica sobre a aderência da proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) apresentada pela Coordenação de Articulação em Saúde Mental (CASM/ProACE) e Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), intitulado PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E DO PERTENCIMENTO NA UFSCar (SEI 2079841).

I. RELATÓRIO

O documento PRODIN: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E DO PERTENCIMENTO NA UFSCar (SEI 2079841), apresenta proposta de consolidar a implementação multicampi do Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS) e da Política de Saúde Mental da UFSCar, através da implementação da política institucional de atenção psicossocial, estruturada em três eixos principais: diagnóstico, acolhimento especializado e ações preventivas. O plano explicita objetivos, metodologia, equipe necessária e plano de aplicação de recursos, com estimativa orçamentária detalhada.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Aderência ao PDI 2024–2028

A proposta demonstra coerência direta com as diretrizes institucionais de:

- 2.1 Incentivar a representatividade das diversidades nos espaços institucionais variados, a partir da aproximação com a comunidade e identificação de agentes transformadores;
- 2.3 Criar processos de formação continuada sobre direitos humanos para toda universidade, por meio das ações de educação em saúde mental acessíveis para todas as pessoas e disponíveis em

- plataformas de fácil acesso;
- 6.5 Incentivar movimento artístico, resgate histórico e integração com a comunidade, considerando a aproximação com a comunidade e a organização coletiva de ações multicampi

2. Consistência técnica

- Objetivos claros e compatíveis com a Política de Saúde Mental da UFSCar.
- Metodologia compatível com práticas recomendadas na área, prevendo atendimento especializado, triagem e ações educativas.
- Planejamento orçamentário adequado, que deverá ser detalhado quanto: às alíneas e cronograma de liberação do financeiro, no documento de contratação da FAI.UFSCar para sua execução.

III. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, não há impedimentos à proposta apresentada. O documento PRODIN: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E DO PERTENCIMENTO NA UFSCar⁽⁰⁷⁹⁸⁴¹⁾ encontra-se alinhado ao PDI 2024–2028, atende às diretrizes institucionais. A iniciativa é pertinente, oportuna e contribui para o fortalecimento da política de saúde mental da Universidade.

Recomenda-se a aprovação da proposta, com posterior acompanhamento dos indicadores previstos no plano.

À consideração superior.

Respeitosamente,

Rogerio Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Fortunato Junior, Secretário(a) Geral, em 24/11/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2080752 e o código CRC BAD90406.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038418/2025-94

SEI nº 2080752

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019